

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA 007/19. Concede progressão aos servidores que especifica, ocupantes de cargo de provimento efetivo, da carreira do Grupo de Atividade de Ciência e Tecnologia, do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I, do Art.9º, do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017 e considerando os Memorandos MEMO.GRH/FJP nº11/2019,nº 4/2019, Ofício SEPLAG/DCCR nº 16 e Despacho 34(Eventos3099039,2980009, 3348174e 3368134), RESOLVE: Art. 1ºConceder progressão, nos termos do Art.18, da Lei Estadual 15.466, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do quadro de pessoal abaixo relacionados:

Nome do servidor	Masp	Antes da Progressão			Após Progressão			Vigência
		Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	
ALEXANDRE GURGEL MARTINS	1210854-4	TACT	II	A	TACT	II	B	01/01/2019
ANA BEATRIZ MENDES BARTOLI	1209036-1	TACT	II	A	TACT	II	B	01/01/2019
ASTERIO BAUMGRATZ CHIMELI	1214490-3	TACT	II	A	TACT	II	B	01/01/2019
CASSIO BARBOSA DA CRUZ	1207076-9	GCT	II	A	GCT	II	B	01/01/2019
CLAUDIO JORGE CANCADO	1148112-4	PCT	V	B	PCT	V	C	01/01/2019
CRISTIANO RICARDO PEIXOTO PENA	1215356-5	GCT	II	A	GCT	II	B	01/01/2019
DAVIDSON LOPES DE FIGUEIREDO	1035422-3	TACT	IV	H	TACT	IV	I	01/01/2019
DENISE DE ALMADA HORTA MADSEN	1035547-7	PCT	V	C	PCT	V	D	20/01/2019
EDNA PEREIRA FRANCA	364901-9	GCT	II	A	GCT	II	B	01/01/2019
EDUARDO CERQUEIRA BATITUCCI	667170-5	PCT	V	D	PCT	V	E	01/01/2019
EVERALDO DE MANACES DOMINGOS	1212968-0	TACT	II	A	TACT	II	B	01/01/2019
FABRICIO GOULART DOS SANTOS SILVA	1212186-9	TACT	II	A	TACT	II	B	01/01/2019
GRACIELA TEIXEIRA GONZALEZ	348718-8	TACT	V	C	TACT	V	D	01/01/2019
JANA FERREIRA DINIZ	1178860-1	GCT	I	E	GCT	I	F	01/01/2019
JOSE FRANCISCO JUNIOR	1146845-1	GCT	I	E	GCT	I	F	01/01/2019
JULIANA DE LUCENA RUAS RIANI	1150098-0	PCT	V	B	PCT	V	C	01/01/2019
LEONARDO SANTOS COSTA	1036522-9	PCT	III	C	PCT	III	D	01/01/2019
LUIZ HENRIQUE PECANHA MOREIRA	1215863-0	TACT	II	A	TACT	II	B	11/02/2019
MARIA LUIZA DE AGUIAR MARQUES	1035458-7	PCT	V	G	PCT	V	H	01/01/2019
MARIA VALESKA DUARTE DRUMMOND	1035613-7	PCT	IV	F	PCT	IV	G	01/01/2019
MARILENE CARDOSO GONTIJO	349632-0	PCT	III	C	PCT	III	D	01/01/2019
MIRIAM MARTINS	1173670-9	GCT	I	E	GCT	I	F	01/01/2019
MONICA BARROS DE LIMA STARLING	1035462-9	PCT	V	G	PCT	V	H	01/01/2019
OSVALDO SIMAO DOS SANTOS	1035505-5	TACT	III	D	TACT	III	E	01/01/2019
PAULO ROGERIO PEREIRA DE FREITAS	1035466-0	TACT	IV	A	TACT	IV	B	01/01/2019
RENATO VALE SANTOS	1214356-6	PCT	IV	A	PCT	IV	B	01/01/2019
RUTILA MARIA SOARES G CRUZ	1035623-6	GCT	IV	H	GCT	IV	I	01/01/2019
SORAYA HEILBUTH PEREIRA	1035499-1	TACT	III	L	TACT	III	M	01/02/2019
VERA SCARPELLI CASTILHO	1035483-5	GCT	IV	D	GCT	IV	E	01/01/2019
WAGNER BOTTARO	1035430-6	PCT	III	C	PCT	III	D	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.
 PORTARIA 008/19. Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação João Pinheiro para a prática de atos que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto Estadual 47.214/17,RESOLVE: Art. 1º Delegar à Vice-Presidente, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competência para: I. autorizar convocação de servidor para realização de serviço extraordinário de que trata o §2º, do artigo 1º do Decreto Estadual 43.650/03 e Portaria 007/12; II. autorizar a concessão de diárias e uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, nos termos do artigo 12, do Decreto Estadual 47.045/16; III. aprovar propostas comerciais orçamentárias para prestação de serviço e encaminhá-las aos demandantes; IV. assinar os atos de pessoal especificados no Anexo Único desta Portaria, encaminhados e devidamente instruídos pela Gerência de Recursos Humanos/FJP; V. encaminhar pleitos de pessoal para a Câmara de Orçamento e Finanças – COF; VI. decidir sobre cessão/revogação de disposição de servidor; VII. decidir sobre o pedido de alteração de escala de férias e aprovar convocação dos servidores das unidades administrativas vinculadas à Presidência; VIII. aprovar a solicitação e a prestação de contas referentes à concessão de despesas miúdas de pronto pagamento das unidades administrativas vinculadas à Presidência; IX. aprovar o reembolso de despesas e a solicitação de compras no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais das unidades administrativas vinculadas à Presidência. Parágrafo único: Os processos a que se referem os incisos deste artigo ao serem encaminhados à Vice-Presidente deverão estar devidamente instruídos pelos responsáveis e acompanhados das justificativas fundamentadas necessárias à análise da solicitação. Art. 2º. Delegar aos Diretores, no âmbito de sua unidade administrativa, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competência para: I. decidir sobre o pedido de alteração de escala de férias dos servidores; II. decidir sobre o pedido de servidor estudante para ausentar-se do trabalho em dias de prova; III. aprovar a solicitação e a prestação de contas referentes à concessão de despesas miúdas de pronto pagamento; IV. aprovar o reembolso de despesas; V. aprovar a solicitação de compras no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Art.3º. Fica delegada ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no âmbito da sua unidade administrativa, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competência para: I. homologar, renovar, revogar, anular, autorizar a abertura e praticar qualquer outro ato referente ao processo licitatório, em qualquer de suas modalidades, excluída o caso de concorrência; II. autorizar, aprovar, firmar e renovar contratos de prestação de serviços, de fornecimento/aquisição de bens e/ou materiais de consumo ou permanentes, destinados ao funcionamento da entidade; III. autorizar aquisição de passagens aéreas; IV. autorizar o adiamento para aquisição de passagens de transporte rodoviário; V. aprovar a solicitação, admitir e dispensar estagiários. Art. 4º. Fica delegada ao Diretor Geral da Escola de Governo, além das previstas no art. 1º, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para: I. firmar e renovar contratos de prestação de serviços educacionais com os alunos da Escola de Governo; II. ratificar o processo seletivo de alunos desta instituição para intercâmbio Internacional; III. representar a FJP perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Art. 5º. Fica delegada ao servidor ocupante da função de Secretário Geral da Escola de Governo/FJP, competência para dirigir e coordenar ações administrativas e financeiras da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, do Art. 6º. Permanecem em vigor as responsabilidades e competências referentes à manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação João Pinheiro, previstas na Portaria FJP nº 43, de 22 de novembro de 2012. Art. 7º. Revoga-se a Portaria 021/15. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019. ANEXO UNICO. ATOS DE PESSOAL. 1.Aposentadoria; 2.Adicionais por tempo de serviço; 3.Férias Prêmio; 4.Certidões de tempo de contribuição (INSS); 5.Promoção e progressão na carreira; 6.Autorização de pagamentos acima de R\$50.000,00. 7.Avaliação de Desempenho; 8.Nomeação/atribuição FG/GTEI/GPPE. 9. Termo de Posse/exercício e sua prorrogação; 10.Atos de exoneração/dispensa/revogação/anulação/transfer sem efeito/retificação/alteração/ajustamento funcional; 11. Afastamentos legais; 12.Férias –Prêmio; 13.Licenças; 14.Auxílios; 15.Opção por base de cálculo de contribuição previdenciária; 16.Opção por composição remuneratória; 17.Quadro demonstrativo das despesas com pessoal por trimestre; 18.Reassunção por motivo de retorno antecipado da LIP; 19.Redução de jornada de servidor legalmente responsável por excepcional em tratamento especializado.

15 1195160 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Art. 14 do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018 adota as seguintes providências no que se refere aoservidorMARCELO JOSÉ DE FREITAS ATHAYDE, MASP1071197-6; ANULAos seguintes atos publicados no DOE de 07/06/2011 (progressão TSS I D, vigência 18/02/2009); DOE de 27/02/2013 (promoção TSS II A, vigência 02/03/2012); DOE de 28/06/2014 (progressão TSS II B, vigência 21/02/2014); DOE de 09/09/2016 (progressão TSS II C, vigência 24/02/2016) e: DOE de 11/11/2017 (promoção TSS III A, vigência 25/02/2017),para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo n.º 2021559-79.2014.8.13.0024. CONCEDE,Promoção por Escolaridade Adicional a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada,emcumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo n.º 2021559-79.2014.8.13.0024.

Situação Anterior	Promoção Por Escolaridade Adicional					
	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
TSS – Técnico de Seguridade Social	I	C		II	A	18/02/2009
TSS – Técnico de Seguridade Social	II	B		III	A	18/02/2011
TSS – Técnico de Seguridade Social	III	A		IV	A	20/02/2013

CONCEDE, Progressão a que se refere o art. 16, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada,em virtude do desdobramento documprimento de determinação judicial contida nos autos do processo n.º 2021559-79.2014.8.13.0024:

Situação Anterior	Progressão					
	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
TSS – Técnico de Seguridade Social	IV	A		IV	B	23/02/2015
TSS – Técnico de Seguridade Social	IV	B		IV	C	27/02/2017

Para os efeitos patrimoniais (pagamento) dadeterminação judicial contida nos autos do processo n.º 2021559-79.2014.8.13.0024, deverá serconsiderada a data de 13/11/2018, sendo que as parcelas anteriores a essa data serão cobradas em procedimento de execução no processo judicial. MARCUS VINICIUS DE SOUZA – Presidente (em exercício)

15 1195186 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Alba Stela Bahia de Andrade Costa	Denise Bahia de Andrade
Helaine Cristina Lopes	Rosália Leite Lopes

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por impossibilidade de realização de estudo socioeconômico:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
43.289-0	Geraldo Galdino dos Santos	Maria Aparecida de Oliveira	14/02/2019
63.094-2	Maria Auxiliadora Aparecida de Oliveira Santos	Geraldo Heleno Santos	15/02/2019

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

15 1195191 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70473-3	Orsine Moreira de Magalhaes	Geni Moreira Magalhaes	12/02/2019	12/11/2018
70616-7	Isabel Gandra Pimenta	Genitil Pimenta	13/11/2018	14/02/2019
70645-0	Maximilian Novaes de Almeida	Max William Costa Almeida Mariany Costa Almeida Emiliany Costa Almeida	07/01/2019	12/02/2019
70651-5	Javert Vivian Silva	Nilza Gontijo Vivian	10/12/2018	12/02/2019
70652-3	Ronaldo Henrique Prado	Maria Tereza Lima Prado	08/02/2019	12/02/2019
70659-0	Arlindo Odorno dos Reis	Rozalina dos Reis	15/01/2019	14/02/2019
70660-4	Nair de Lourdes Nascimento	Naldino Jonas do Nascimento	03/12/2018	14/02/2019
70662-0	Antonietta de Carvalho	Poncracio Barbudo de Carvalho	03/02/2019	14/02/2019
70663-9	Izabel Pereira da Cruz Silva	Tomaz Pereira da Silva	12/05/2018	14/02/2019

Marcus Vinicius de Souza – Diretoria de Previdência do IPSEMG

15 1195187 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1052588-9, Cássia Maria Santos Pereira, em prorrogação, a partir de 31/01/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 22/02/2019: Masp 1072823-6, Eva Aparecida de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 4 meses, referente aos 1º, 3º e 4º quinquênios. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 22/02/2019: Masp 1041623-8, João Augusto O. Fernandes, Médico da Área de Seguridade Social, por 4 meses, referente aos 5º e 6º quinquênios.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Masp 1073142-0, Fábio Henrique Peres, a partir de 08/02/2019. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

15 1195098 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA

Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora: Fani Schwartz Bilman, MASP 1072376-5, a partir do mês 02/2019.

Concede abono de permanência, nos termos do § 5º do art. 2º, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: Antônio Justino de Oliveira , MASP 1071116-6, a partir do mês 02/2019. Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

15 1195184 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora: Fani Schwartz Bilman, MASP 1072376-5, a partir do mês 02/2019.

Anexo I			
MASP	NOME	VÍNCULO	DATA DE VIGÊNCIA
11400587	Claudilana Maria da Silva	TSS	10/12/2018
10727923	Jorge Luis Prata	ANSS	08/02/2019

Revoga, a partir de 17/01/2019, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e concede, a partir de 18/01/2019, Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 13763164 – Silvana Fernandes Marinho vínculo TSS.

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – MARCUS VINICIUS DE SOUZA

15 1194822 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

Assunto: Guilhermina Félix Ribeiro impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 253 a 262 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 268 e 277. Em 11/02/2019.

Assunto: Eclison Tito Silva impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 54 a 63 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 68 e 72. Em 11/02/2019.

Assunto: Miriam Alves da Silva impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 116 a 117 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 126 e 130. Em 11/02/2019.

Assunto: Onofre de Oliveira Alves impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 198 a 201 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 206 e 213. Em 11/02/2019.

Assunto: Edivalda Alves Dos Santos impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 296 a 312 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 315 e 322. Em 11/02/2019.

Assunto: Juliana Barbosa Ansaloni impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 76 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 79 a 87. Em 11/02/2019.

Assunto: Welton Alexandre Simões de Souza impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 47 a 59 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 62. Em 11/02/2019.

Assunto: Ana Paula da Silva Kind e Lucileny Aparecida da Silva impugnam notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo as impugnações de fl. 41 a 79 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhes provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 114. Em 11/02/2019.

Assunto: Maria Clara Tomé Oliveira impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 142 a 184 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 187 a 190. Em 13/02/2019.

Assunto: Belizário Alves de Amorim impugna notificação de débito. No uso das atribuições conferidas pela Portaria 36/05, recebo a impugnação de fl. 133 a 138 por sua legitimidade e não, obstante sua intertempetividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria em fls. 141 a 144. Em 13/02/2019.

15 1195182 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Wagner Eduardo Ferreira

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0384107/9 JOSE LINDAURO FERREIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 11/11/1998, onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 09/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê a partir de 14/10/1996, leia-se a partir de 07/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê a partir de 13/10/2001, leia-se a partir de 06/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê a partir de 12/10/2006, leia-se a partir de 05/11/2006 conforme Nota Técnica nº 028/2019. MASP: 03234077 HUMBERTO BORBA RIBEIRO, referente ao 3º quinquênio publicado em 05/06/2014, onde se lê a partir de 30/04/2004, leia-se a partir de 09/05/2004, referente ao 2º quinquênio publicado em 05/06/2014, onde se lê a partir de 29/04/2009, leia-se a partir de 08/05/2009, referente ao 3º quinquênio publicado em 31/05/2014, onde se lê a partir de 28/04/2014, leia-se a partir de 07/05/2014. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384107/9, JOSE LINDAURO FERREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2016.

15 1195185 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 371697-4, MARGARETH MARIA COIMBRA LIMA, publicado em 13/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 18/03/2019; Masp 288424-5, MARINALVO MEIRELES SILVA, publicado em 13/12/2018, por 6 mês (es) referente (s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 14/02/2019, Vínculo I e II; Masp 913320-8, JUSCELINO KUBTSCHEK SOARES, publicado em 16/06/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 07/02/2019; Masp 1203940-0, ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA MAXIMIANO, publicado em 04/12/2018, por 2 mês (es) referente